



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

ATA DE ABERTURA DE DILIGÊNCIAS E
PROPOSTAS

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 33/2024
**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DIRETAMENTE DA AGRICULTURA
FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR
FAMILIAR RURAL**

Às 10: 00 min do dia 13 de agosto de 2024, no auditório localizado na Prefeitura Municipal de Luiz Alves, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, Pedro Tomas Webber e Alexandre Danilo dos Santos, nomeados pelas Portarias nº 363/2024 e 507/2024, a fim de realizar o certame referente a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE PARA O ANO DE 2024.**

O presente certame iniciou-se com a rubrica do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nos documentos enviados para supressão de diligência e também naqueles presentes no envelope de proposta, conforme disposto no edital.

Após, iniciou-se a fase de verificação e conferência da **PROPOSTA**.

Iniciou-se com a verificação do envelope de proposta do participante COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA. O Agente de Contratação verificou que a mesma apresentou todos os documentos conforme requeria o edital, portanto, declara o mesmo **HABILITADO** para este certame.

Em seguida, iniciou-se a verificação do envelope de proposta da participante MARIA APARECIDA CORREA. O Agente de Contratação verificou que a mesma apresentou todos os documentos conforme requeria o edital, portanto, declara o mesmo **HABILITADO** para este certame

Em seguida, iniciou-se a verificação do envelope de proposta do participante JOSÉ SILVÉRIO MULLER. O Agente de Contratação verificou que a mesma apresentou todos os documentos conforme requeria o edital, portanto, declara o mesmo **HABILITADO** para este certame

Em seguida, iniciou-se a verificação do envelope de proposta do participante CORNELIO KONRAD. O Agente de Contratação verificou que a mesma apresentou todos os documentos conforme requeria o edital, portanto, declara o mesmo **HABILITADO** para este certame.

Em seguida, iniciou-se a verificação do envelope de proposta do participante VALFREDO REICHERT. O Agente de Contratação verificou que a mesma apresentou todos os documentos conforme requeria o edital, portanto, declara o mesmo **HABILITADO** para este certame.

Na sequência, iniciou-se a seleção dos beneficiários, que se deu da seguinte forma:

A participante COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA foi credenciada como Grupo Formal segundo o inciso III do item 5.3 do edital, tendo preferência em alguns dos itens contra o participante CORNELIO KONRAD que enquadrava-se como Fornecedor Individual. Dessa forma foi **CRENCIADA** com os itens:

Item	Valor total do item
6	1.712,88



7	5.745,48
8	2.853,84
10	2.058,82
11	2.575,04
12	1.221,48
13	536,92
14	526,50
16	9.416,16
17	3.992,45
18	6.487,68
19	8.668,10
20	1.191,45
21	23.726,52
22	715,00
23	16.147,15
25	4.717,72
26	3.067,35
27	897,39
28	1.404,00
29	822,00
31	1.412,26
32	4.862,61
33	1.313,89

A participante MARIA APARECIDA CORREA foi credenciada como Fornecedor Individual, tendo sido habilitado por meio do inciso I do item 5.2 do edital. A mesma disputou itens com os participantes COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA e CORNELIO KONRAD, mas ambos qualificavam-se no inciso II do item 5.2 e por este motivo perderam a prioridade. Os itens **CREDENCIADOS** pela empresa MARIA APARECIDA CORREA são:

Item	Valor total do item
2	4.390,75
4	20.608,00
5	1.265,25

O participante JOSÉ SILVÉRIO MULLER foi credenciada como Fornecedor Individual, tendo sido habilitado por meio do inciso I do item 5.2 do edital. A mesma disputou itens com o participante COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA, mas a empresa qualificava-se no inciso II do item 5.2 e por este motivo perdeu a prioridade. Os itens **CREDENCIADOS** pela empresa JOSÉ SILVÉRIO MULLER são:

Item	Valor total do item
15	2.359,50

O participante CORNELIO KONRAD foi credenciado como Fornecedor Individual, tendo sido habilitado por meio do inciso I do item 5.2 do edital. Os itens **CREDENCIADOS** pela empresa são:

Item	Valor total do item
9	1.354,56
30	585,00

O participante VALFREDO REICHERT foi credenciado como Fornecedor Individual, tendo sido habilitado por meio do inciso I do item 5.2 do edital. Os itens **CREDENCIADOS** pela empresa são:

Item	Valor total do item
24	4.167,80

Terminada a seleção dos beneficiários, segue-se para a fase de recursos.

PRAZO PARA RECURSO: abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. O meio de envio de recurso é preferencialmente pelo e-mail compras02@luizalves.sc.gov.br, ou então de maneira física no mesmo endereço do envio de propostas.

Nada mais havendo a tratar, após ser lida e aprovada será assinada e encerrada a presente ata.

Luiz Alves, 14 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Assinado Eletronicamente por:
PEDRO TOMAS WEBBER
ASSESSOR ADMINISTRATIVO
14/08/2024 16:23:31 -03:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

PEDRO TOMAS WEBBER
Agente de Contratação



Assinado Eletronicamente por:
ALEXANDRE DANILO DOS SANTOS
14/08/2024 16:20:56 -03:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALEXANDRE DANILO DOS SANTOS
Equipe de Apoio

